



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.3222, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

## PORTARIAS

### PORTARIA 293/2022

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 24 de junho de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Luiz Eduardo Ribeiro de Sá (Dudu):

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04**

**Bruno Ribeiro Batista.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de junho de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

**(Sérgio do Bom Preço)**

**Presidente**

### PORTARIA 294/2022

#### DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 13, inc. 1 da Lei Complementar nº 40/92 e tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 01/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 29 de junho de 2022, para os respectivos cargos de provimento efetivo, as pessoas abaixo relacionadas:

**Assessor Técnico Legislativo - CM-ATL**

**Artur Almenara Merlo Emmerich Oliveira.**

**Oficial Legislativo - CM-OFL**

**Suila Camargos Mauricio.**

**Gustavo Prudente Eurides.**

**Lucas Souza Costa.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de junho de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

**(Sérgio do Bom Preço)**

**Presidente**

## CONCURSO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO - Sérgio do Bom Preço, Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, considerando a Homologação do Concurso Público n.º 01/2021, convoca os candidatos aprovados nos respectivos cargos a comparecerem à Câmara Municipal de Uberlândia, situada à Avenida João Naves de Ávila, nº 1.617, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/M.G., de 29/06/2022 à 05/07/2022, das 08:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, portando os documentos peculiares ao cargo e ainda os abaixo relacionados - (originais e cópias simples):

- 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
- Documento de Identidade (RG);
- Título de eleitor e comprovante de quitação com a Jus-

tiça Eleitoral (certidão de quitação eleitoral - emitida pelo Cartório Eleitoral ou pelo site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);

4. Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) e situação cadastral do mesmo, disponível no endereço:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

5. Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) do cônjuge ou companheiro (a);

6. Comprovante do estado civil - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Certidão de Casamento com averbação (divórcio/separação/óbito). Quando for o caso de companheiro (a) acrescentar Certidão de União Estável se possuir;

7. Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se possuir;

8. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;

9. Comprovante de residência atual com CEP;

10. Certidão de nascimento ou documento de identidade e CPF dos filhos e/ou dependentes menores de 21 (vinte e um) anos de idade, solteiros;

11. Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;

12. Apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio ou Declaração atualizada de bens e valores do Imposto de Renda (IRRF);

13. CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social / frente (foto) e verso (dados pessoais);

14. Qualificação cadastral retirada no link:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

15. Dados de uma conta bancária;

16. Certidão judicial criminal negativa retirada no site <http://tjmg.jus.br/>

17. Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, frente e verso ou extrato do PIS com data de vinculação, retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil (PASEP);

18. Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no Anexo III do edital do concurso;

19. Comprovante de conclusão de curso de formação específica, quando for o caso;

20. Histórico escolar, Diploma ou Certificado de Conclusão de curso (com data de colação de grau quando for o caso) acompanhado do histórico escolar (quando for o caso);

21. Títulos de Formação Acadêmica apresentados na forma do item 9.6.3, alínea a do edital do concurso;

22. Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido para o cargo;

23. No caso de aprovado na lista para negros ou pardos, o candidato a nomeação deverá apresentar, quando da convocação, documento oficial (certidão de nascimento própria ou dos pais) e/ou declaração registrada em cartório atestando quanto à cor negra ou parda.

24. Atestado Médico Admissional, emitido por médico especialista em Saúde do Trabalho da DESMT - Nucleo de Me-

dicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Uberlândia.  
25. Todos os Exames admissionais necessários, ficarão à cargo da Câmara Municipal de Uberlândia, os candidatos relacionados deverão procurar a DESMT - Nucleo de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Uberlândia localizado na Av. Anselmo Alves dos Santos, 600 - BLOCO 2 Santa Mônica, Uberlândia - MG)

**DIA 29/06/22 AS 13:30**

**Suila Camargos Mauricio**

**Gustavo Prudente Eurides**

**Lucas Souza Costa**

**Artur Almenara Merlo Emmerich Oliveira**

É necessária a apresentação de Carteira de Identidade e cartão de vacina atualizado (febre amarela e antitetânica).

Local: Centro Administrativo - Núcleo de Medicina do Trabalho da Diretoria de Gestão de Pessoas, situado a Av. Anselmo Alves dos Santos, 600 - Bloco 2, 2º andar - Bairro Santa Mônica.

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Uberlândia/M.G., 23 de junho de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

**(Sérgio do Bom Preço)**

**Presidente**

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS**

CARGO: OFICIAL LEGISLATIVO					
Nº de vagas/cad. de Reserva	Inscrição	Classificação	Nome	Nascimento	Modalidade
8ª	2972221	2º	Suila Camargos Mauricio	12/02/2000	Negros (Pretos e Pardos)
9ª	2945174	6º	Gustavo Prudente Eurides	10/09/1979	Ampla Concorrência
10ª	2948005	7º	Lucas Souza Costa	11/08/1986	Ampla Concorrência

CARGO: ACESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO					
Nº de vagas/cad. de Reserva	Inscrição	Classificação	Nome	Nascimento	Modalidade
2ª	2947621	2º	Artur Almenara Merlo Emmerich Oliveira	22/08/1992	Ampla Concorrência

Uberlândia/M.G., 23 de junho de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

**(Sérgio do Bom Preço)**

**Presidente**





**ESCOLA DO LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

**INFORMAÇÕES**  
**3239-1220**

[escola@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:escola@camarauberlandia.mg.gov.br)



**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3222, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vitor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)